

PORTARIA Nº 050/2022

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

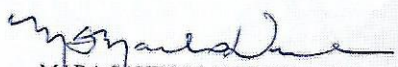
Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **30/01/2022 a 27/05/2022**, à servidora Sra. **Thays dos Santos Nascimento**, matrícula de nº:193390-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 07 de fevereiro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 07/02/2022.

